



PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR
ÁREA DA SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Parlamentar Autor(a) da Emenda: Antônio Pereira

Número da Emenda: 4665

Valor da Emenda: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Objeto da Emenda: Aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica para o Hospital Municipal Maricota – CNES: 2726610.

Modalidade de Aplicação do Recurso: Transferências a Municípios – Fundo a Fundo

Órgão/Entidade Executora: CNPJ: 11.827.194/0001-10

Município Beneficiado: Cidelândia/MA

Exercício Financeiro: 2026

2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: SES/21901

Programa: Atenção Especializada em Saúde

Ação Orçamentária: Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar

Iniciativa: Apoio financeiro de custeio para Assistência Especializada em Saúde

Fonte de Recurso: Transferências do Fundo Estadual de Saúde do Maranhão ao Fundo Municipal de Saúde de Cidelândia/MA, provenientes do Governo do Estado do Maranhão.

Grupo de Natureza da Despesa (GND): GND 3 - Outras despesas correntes.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinados ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde no



Município de Cidelândia/MA, visando à melhoria da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de aquisição de material médico hospitalar, aquisição de medicamentos e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para a ação de assistência à saúde ambulatorial e hospitalar no Hospital Municipal Maricota (CNES 2726610).

4. DELIMITAÇÃO DO OBJETO / JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecimento da rede pública municipal de saúde, considerando a crescente demanda pelos serviços ofertados à população e a necessidade de aprimorar as condições de atendimento nas unidades de saúde do município.

A execução dos recursos provenientes da emenda parlamentar contribuirá para a ampliação e melhoria dos serviços assistenciais, proporcionando maior eficiência, qualidade e continuidade no atendimento aos usuários do SUS.

Além disso, o custeio possibilitará melhores condições de trabalho às equipes de saúde e maior capacidade operacional da unidade beneficiada (Hospital Municipal Maricota - CNES 2726610).

5. DESCRIÇÃO DAS METAS

- Fortalecer os serviços de saúde ofertados pela rede pública municipal;
- Garantir melhores condições de atendimento aos usuários do SUS;
- Promover melhorias na estrutura física, operacional e assistencial da unidade beneficiada;
- Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

6. DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da emenda parlamentar serão aplicados conforme a natureza do objeto aprovado, podendo contemplar:



I – DESPESAS DE CUSTEIO:

- Aquisição de medicamentos;
- Aquisição de material médico-hospitalar;
- Aquisição de insumos laboratoriais;
- Material de consumo destinado à unidade de saúde;
- Contratação de serviços essenciais à manutenção das atividades assistenciais;
- Manutenção das ações e serviços de saúde.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta Física	Especificação do Objeto	Indicador Físico (Unidade de Medida)	Quantidade Estimada	Valor Total Previsto (R\$)
Meta 1	Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Maricota	Lotes de medicamentos adquiridos e entregues	3	R\$ 150.000,00
Meta 2	Aquisição de Insumos e Materiais Médico-Hospitalares	Lotes de insumos/materiais distribuídos	3	R\$ 150.000,00
Meta 3	Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Meses de serviços prestados (manutenção/apoio)	6	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 500.000,00

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população;
- Ampliação da capacidade de atendimento das unidades de saúde;
- Fortalecimento das ações assistenciais do município;



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
Cidelândia
Cuidando do futuro da nossa gente

- Maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde;
- Melhoria das condições estruturais e operacionais da rede municipal de saúde.

9. PROPOSIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o presente Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade com a finalidade da emenda parlamentar e atende às disposições legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis.

Cidelândia/MA, 11 de junho de 2026.

EUSTAQUIO
SAMPAIO:7
2643706749

Assinado de forma
digital por EUSTAQUIO
SAMPAIO:7264370674
9
Dados: 2026.06.11
08:45:06 -03'00'

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal